



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Face ao constante nos autos, AUTORIZO à contratação direta por **Inexigibilidade nº 018/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 046/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de Gestão de Custo Educacional, com o intuito de orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e ações pedagógicas, técnico-administrativas e financeiras, identificação e correção de divergência de dados que são inseridos por meio do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), e a análise de diagnóstico da coleta dos dados do Censo Escolar da Educação Municipal, que são transmitidos ao Ministério da Educação (MEC), visando avolumar o recebimento de recursos proveniente do Fundo da Educação Básica (FUNDEB), nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2097 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental		
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Riacho de Santana-BA, em 22 de julho de 2024.

Joao Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal